



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 49/2023

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do Art. 40º § 1º, inciso III, alíneas "a" da Constituição Federal, com Redação da EC 41/2003, a servidora **JACINTA NARCISA DE MATOS**, matrícula: 104424 CPF: 656.285.356-72, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS nível I, Grau "E".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Junho de 2023.

Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária

